



# XXVII CONVENÇÃO DLA-6

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
**Distrito LA-6 / AL 2025/2026**  
(CNPJ: 01.412.913/0001-88)  
DG SERGIO FURTADO / CAL SUELEN

## RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Institui os **Regulamentos dos Concursos de Premiações** da XXVII Convenção do Distrito LA-6, AL 2025/2026, e dá outras providências.

O Governador do Distrito LA-6, Luís Sérgio Ribeiro Furtado, Ano Leonístico 2025/2026, da Associação Internacional de Lions Clubes, no uso de suas prerrogativas estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam instituídos, no âmbito do Distrito LA-6 da Associação Internacional de Lions Clubes, os **Regulamentos dos Concursos de Premiações** da XXVII Convenção do Distrito LA-6, Ano Leonístico 2025/2026, o qual serão regidos pelas normas estabelecidas na presente Resolução.

### DAS INSTRUÇÕES

**Art. 2º** Todos os Lions Clubes do Distrito LA-6 estarão automaticamente inscritos no Concurso de Premiações, por meio da



dla6.oficial@gmail.com



distrito.la6



(98) 8593-5555  
(98) 98215-1140

FEITOS PARA SERVIR





# XXVII CONVENÇÃO DLA-6

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
**Distrito LA-6 / AL 2025/2026**  
(CNPJ: 01.412.913/0001-88)  
DG SERGIO FURTADO / CAL SUELEN

inscrição de seus delegados e/ou convencionais na XXVII Convenção Distrital do DLA-6.

Parágrafo único. O Governador do DLA-6, AL 2025/2026, nomeará o Comitê de Concursos e Premiações, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de abertura da Convenção, ao qual serão conferidos amplos poderes para verificar, fiscalizar e julgar os trabalhos objeto destes Concursos.

## DOS REGULAMENTOS

### LEÃO MADRUGADOR

**Art. 3º** Será considerado(a) Leão Madrugador o(a) Companheiro(a)-Leão devidamente inscrito(a) que chegar ao local de inscrições e credenciamento da Convenção — recepção do Rio Poty Hotel, em São Luís/MA — a partir das 00h01 do dia 30 de abril de 2026.

§1º Ao chegar, deverá comunicar imediatamente sua presença, por telefone ou mensagem de WhatsApp, ao Governador e/ou ao Diretor Geral da Convenção, permanecendo no local até a devida confirmação, momento em que será oficialmente declarado(a) Leão Madrugador.

§2º Ficam excluídos desta premiação os associados dos Lions Clubes de São Luís/MA e de Itapecuru/MA.

### MAIOR DELEGAÇÃO PELO NÚMERO DE INSCRITOS NA CONVENÇÃO



dla6.oficial@gmail.com



distrito.la6



(98) 8593-5555  
(98) 98215-1140

FEITOS PARA SERVIR





# XXVII CONVENÇÃO DLA-6

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
Distrito LA-6 / AL 2025/2026  
(CNPJ: 01.412.913/0001-88)  
DG SERGIO FURTADO / CAL SUELEN

**Art. 4º** Será considerado vencedor o Lions Clube que apresentar a maior delegação pelo número de Leões, LEOs, Domadoras e Convidados devidamente inscritos na Convenção, até às 18h00min do dia 30/04/2026. Para fins de apuração, será considerada vencedora a delegação com o maior número absoluto de inscritos dentro do prazo estabelecido.

## MAIOR DELEGAÇÃO PROPORCIONAL AO QUADRO ASSOCIATIVO

**Art. 5º** Será considerado vencedor o Lions Clube que apresentar a maior delegação proporcional ao seu quadro associativo, considerando a relação entre o número de inscritos na Convenção e o número total de associados ativos do Clube.

§1º Para fins de apuração, será utilizado como base o número de associados registrados no sistema *Lion Portal*, bem como o total de Leões e LEOs inscritos na Convenção até às 18h00min do dia 30/04/2026.

## DELEGAÇÃO MAIS DISTANTE

**Art. 6º** Será o Lions Clube inscrito na XXVII Convenção do DLA-6, cuja sede esteja mais distante em quilômetros (km) da cidade de São Luís/MA, segundo verificação feita em linha reta, levando-se em conta a escala do Mapa do Brasil utilizado através do Google Maps.

## DELEGAÇÃO MAIS ANIMADA

**Art. 7º** Será considerada vencedora a delegação que se destacar pelo entusiasmo, engajamento e espírito de companheirismo durante a



dla6.oficial@gmail.com



distrito.la6



(98) 8593-5555  
(98) 98215-1140

FEITOS PARA SERVIR





# XXVII CONVENÇÃO DLA-6

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
Distrito LA-6 / AL 2025/2026  
(CNPJ: 01.412.913/0001-88)  
DG SERGIO FURTADO / CAL SUELEN

primeira plenária e a noite folclórica da Convenção, conforme avaliação do Comitê de Concurso e Premiações.

## DELEGAÇÃO COM O MELHOR PADRÃO DE UNIFORME

**Art. 8º** Será considerado vencedor o Lions Clube cuja delegação apresentar o melhor uniforme padronizado, conforme observação e julgamento do Comitê de Concurso e Premiações.

§1º Entende-se por melhor uniforme o conjunto composto por vestimenta, calçados e acessórios padronizados.

§2º Serão considerados, para fins de avaliação, os uniformes apresentados na Sessão Solene de Abertura e na Primeira Plenária da Convenção, sendo a pontuação final resultante da somatória das avaliações atribuídas em ambos os momentos.

§3º Considerar-se-á a vestimenta da mesma cor e modelo entre os integrantes da delegação; os calçados da mesma cor; e, quanto aos acessórios, serão considerados itens como meias, cintos, bijuterias/joias e demais elementos similares, quando utilizados para finalidade de avaliação.

## MELHOR BOLETIM ALUSIVO À CONVENÇÃO

**Art. 9º** O vencedor será aquele que melhor atender a este regulamento, segundo avaliação do Comitê de Concurso e Premiações, que levará em consideração, principalmente, as seguintes exigências:

- I. Conste o PIN OFICIAL da Convenção e sua descrição;



dla6.oficial@gmail.com



distrito.la6



(98) 8593-5555  
(98) 98215-1140

FEITOS PARA SERVIR





# XXVII CONVENÇÃO DLA-6

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
Distrito LA-6 / AL 2025/2026  
(CNPJ: 01.412.913/0001-88)  
DG SERGIO FURTADO / CAL SUELEN

- II. Contenha as mensagens do Presidente Internacional, do Presidente do Conselho de Governadores do DMLA, do Governador e dos Vice-Governadores do DLA-6, do Diretor Geral da Convenção, do Orador Oficial da Convenção, da Patronesse da Convenção e do Presidente do Distrito LEO LA-6;
- III. Contenha matérias de prestação de serviço e atividades permanentes do Clube, todas ilustradas com foto;
- IV. Registro do número do CNPJ do Clube;
- V. Contenha a “Missão” e “Visão” da Associação, bem como os Propósitos de Lions Internacional e Código de Ética do Leão.

§1º Serão devidamente aceitos os boletins apresentados em formato digital.

## MELHOR BANNER DE ATIVIDADES LEONÍSTICAS

**Art. 10.** Será considerado vencedor o Lions Clube que apresentar na Convenção, o banner que melhor evidencie as atividades leonísticas desenvolvidas no AL 2025/2026. O banner deverá seguir as dimensões padrão de 1,20cm x 0,90cm, contendo obrigatoriamente, a identificação do Clube, o registro das principais atividades realizadas e as informações de identificação da Convenção.

§1º Para fins de avaliação, o banner deverá permanecer exposto no hall de entrada do local oficial do evento, durante o período da Convenção.



dla6.oficial@gmail.com



distrito.la6



(98) 8593-5555  
(98) 98215-1140

FEITOS PARA SERVIR





# XXVII CONVENÇÃO DLA-6

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
Distrito LA-6 / AL 2025/2026  
(CNPJ: 01.412.913/0001-88)  
DG SERGIO FURTADO / CAL SUELEN

## MELHOR REDE SOCIAL

**Art. 11.** Estarão aptos a participar desta premiação todos os Lions Clubes do DLA-6 que mantenham contas ativas em redes sociais, como Instagram e Facebook. Serão avaliados os seguintes critérios:

- I. Número de seguidores;
- II. Quantidade de postagens;
- III. Frequência de publicações;
- IV. Média de curtidas por postagem.

## LEÃO MAIS IDOSO

**Art. 12.** Será considerado(a) vencedor(a) o(a) Companheiro-Leão(a) devidamente inscrito(a) na XXVII Convenção do DLA-6 que, comprovadamente, possuir a maior idade, mediante apresentação de documento oficial de identificação.

§1º Em caso de empate, será declarado(a) vencedor(a) aquele(a) que tiver realizado sua inscrição primeiro na Convenção.

## LEÃO MAIS NOVO

**Art. 13.** Será aquele(a) Companheiro(a)-Leão inscrito(a) na XXVII Convenção do DLA-6 que através de sua data de nascimento, for o de menor idade, devendo ser comprovado mediante apresentação de documento oficial de identificação.



dla6.oficial@gmail.com



distrito.la6



(98) 8593-5555  
(98) 98215-1140

FEITOS PARA SERVIR





# XXVII CONVENÇÃO DLA-6

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
Distrito LA-6 / AL 2025/2026  
(CNPJ: 01.412.913/0001-88)  
DG SERGIO FURTADO / CAL SUELEN

§1º Em caso de empate, será declarado(a) vencedor(a) aquele(a) que tiver realizado sua inscrição primeiro na Convenção.

## LEÃO MAIS ANTIGO NO LEONISMO

**Art. 14.** Será considerado(a) vencedor(a) o(a) Companheiro(a)-Leão devidamente inscrito(a) na XXVII Convenção do DLA-6 que possuir o maior tempo de Leonismo, conforme a data de admissão registrada no cadastro da Associação Internacional de Lions Clubes. A verificação será realizada pelo Comitê de Concurso e Premiações, com base nas informações oficiais constantes no sistema *Lion Portal*.

## LEÃO MAIS NOVO NO LEONISM

**Art. 15.** Será considerado(a) vencedor(a) o(a) Companheiro(a)-Leão devidamente inscrito(a) na XXVII Convenção do DLA-6 que possuir o menor tempo de Leonismo, conforme a data de admissão constante no cadastro da Associação Internacional de Lions Clubes.

§1º A apuração será realizada pelo Comitê de Concurso e Premiações, com base nos dados registrados no sistema *Lion Portal* até o dia 25/04/2026.

§2º Por razões de logística e organização, os associados cadastrados no Portal Lion após a data citada não concorrerão a esta premiação.

## RECONHECIMENTO ÀS APRESENTAÇÃO DE DANÇA FOLCLÓRICA



dla6.oficial@gmail.com



distrito.la6



(98) 8593-5555  
(98) 98215-1140

FEITOS PARA SERVIR





# XXVII CONVENÇÃO DLA-6

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
Distrito LA-6 / AL 2025/2026  
(CNPJ: 01.412.913/0001-88)  
DG SERGIO FURTADO / CAL SUELEN

**Art. 16.** Os Clubes que desejarem participar com apresentações de danças folclóricas na Convenção deverão realizar sua inscrição junto ao Governador e/ou Diretor de Convenção até o dia 20/04/2026, mediante mensagem enviada via e-mail ou whatsapp, contendo: a) Nome do Clube; b) Representante responsável; c) Breve descrição da apresentação. Não serão permitidas apresentações de cunho religioso, a fim de assegurar a neutralidade e o respeito à diversidade.

§1º Serão disponibilizadas até 5 (cinco) vagas para apresentações, com duração máxima de 05 (cinco) minutos cada.

§2º Caso o número de interessados exceda esse limite, será adotado como critério de seleção a ordem de inscrição, sendo contemplados os cinco primeiros inscritos.

§3º Os grupos de dança deverão ser compostos exclusivamente por associados Leão, LEOs e Domadoras do respectivo Clube inscrito, sendo permitida apenas uma apresentação por Clube.

§4º Os integrantes das apresentações deverão utilizar trajes e acessórios típicos/culturais que representem a simbologia de cada dança.

## TROFÉU GST – (SERVIÇO)

**Art. 17.** Serão premiados com o Troféu GST os cinco Clubes que executarem ações de maior destaque no âmbito do DLA-6, avaliadas com base nos seguintes critérios: a) Impacto gerado na comunidade atendida (número de pessoas atingidas); b) Abrangência da ação; c) Nível de envolvimento de parcerias; d) A efetiva divulgação da atividade.



dla6.oficial@gmail.com



distrito.la6



(98) 8593-5555  
(98) 98215-1140

FEITOS PARA SERVIR





# XXVII CONVENÇÃO DLA-6

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
Distrito LA-6 / AL 2025/2026  
(CNPJ: 01.412.913/0001-88)  
DG SERGIO FURTADO / CAL SUELEN

§1º Serão consideradas as ações realizadas até a data de 30/04/2026.

§2º Esta premiação permanecerá válida após a realização da Convenção, havendo nova apuração, nos mesmos critérios, em 30/06/2026 (encerramento do AL 2025/2026), quando será definido o Clube vencedor do troféu final.

## TROFÉU GLT – LIDERANÇA

**Art. 18.** Serão premiados com o Troféu GLT os cinco Clubes que apresentarem o maior número de associados participantes em treinamentos leonísticos, virtual ou presencial, promovidos pelas diversas instâncias de formação, tais como: Distrito LA-6, Distrito Múltiplo, Lions Internacional (LEARN).

§1º A comprovação dar-se-á por meio de certificados emitidos, ou lista de frequência, ou registro no LEARN, sendo a apuração realizada até a data da Convenção. Válido os treinamentos por meio virtual. Esta premiação permanecerá válida após a realização da Convenção, havendo nova apuração, nos mesmos critérios, em 30/06/2026 (encerramento do AL 2025/2026), quando será definido o Clube vencedor do troféu final.

## TROFÉU GMT – MEMBROS

**Art. 19.** Serão premiados com o Troféu GMT os cinco Clubes que apresentarem o **maior saldo positivo** de associados registrados no



dla6.oficial@gmail.com



distrito.la6



(98) 8593-5555  
(98) 98215-1140

FEITOS PARA SERVIR





# XXVII CONVENÇÃO DLA-6

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
**Distrito LA-6 / AL 2025/2026**  
(CNPJ: 01.412.913/0001-88)  
DG SERGIO FURTADO / CAL SUELEN

sistema *Lion Portal* até o dia 30/04/2026. Esta premiação tem como objetivo incentivar o crescimento positivo do quadro associativo dos Lions Clubes do DLA-6, alinhando-se às metas da gestão da Governadoria no AL 2025/2026.

§1º Para fins de apuração, o Comitê de Concurso e Premiações realizará levantamento no sistema, considerando, por Clube, o número de associados em 01 de julho de 2025 (início do AL 2025/2026) e o número de associados em 30 de abril de 2026, véspera da abertura da Convenção.

§2º A premiação permanecerá válida após a realização da Convenção, havendo nova apuração, nos mesmos critérios, em 30/06/2026 (encerramento do AL 2025/2026), quando será definido o Clube vencedor do troféu final.

## TROFÉU GET – EXTENSÃO

**Art. 20.** Serão premiados com o Troféu GET os Clubes que apadrinharem um novo Lions Clube, registrado no sistema *Lion Portal* até o dia 30/04/2026.

§1º Para fins de apuração, o Comitê de Concurso e Premiações realizará levantamento no sistema *Lion Portal*.

§2º A premiação permanecerá válida após a realização da Convenção, havendo nova apuração, nos mesmos critérios, em 30/06/2026 (encerramento do AL 2025/2026), quando será definido o Clube vencedor do troféu final.



dla6.oficial@gmail.com



distrito.la6



(98) 8593-5555  
(98) 98215-1140

FEITOS PARA SERVIR





# XXVII CONVENÇÃO DLA-6

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
Distrito LA-6 / AL 2025/2026  
(CNPJ: 01.412.913/0001-88)  
DG SERGIO FURTADO / CAL SUELEN

## EXCLUSIVO PARA LEO's CLUBES

### MAIOR DELEGAÇÃO DE LEO CLUBE INSCRITA NA CONVENÇÃO – (critério proporcional ao quadro associativo)

**Art. 21.** Será considerado vencedor o LEO Clube que apresentar a maior delegação proporcional ao seu quadro associativo, considerando a relação entre o número de inscritos na Convenção e o número total de associados ativos do Clube.

§1º Para fins de apuração, será utilizado como base o número de associados registrados no sistema *Lion Portal*, bem como o total de Companheiros-LEO inscritos na Convenção até às 18h00min do dia 30/04/2026.

DG SERGIO FURTADO  
CaL SUELEN  
São Luis – MA, 01 de abril de 2026.

Luis Sergio Ribeiro Furtado

Governador do Distrito LA-6 / AL 2025-2026



dla6.oficial@gmail.com



distrito.la6



(98) 8593-5555  
(98) 98215-1140

FEITOS PARA SERVIR

